



**PARLAMENTO PEDRO GUEDES PINHEIRO  
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 22 DE MARÇO DE 2019

**Ementa: Concede Título de Cidadão Brejinhense ao Senhor LUCIANO LUÍZ LOPES e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejinho/PE, na pessoa do seu Ilmo. Presidente Sr. Rossinei Cordeiro de Araújo, a pedido do Vereador Josinaldo Alves da Costa, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que a Egrégia Casa Legislativa aprovou o Decreto Legislativo cujo texto abaixo se encontra:

**Art. 1º** - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO BREJINHENSE** ao Sr. **LUCIANO LUÍZ LOPES** pelos seus relevantes serviços prestados.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Brejinho/PE, 22 de março de 2019.

  
ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO  
Presidente

  
JOSINALDO ALVES DA COSTA  
1º Secretário

  
INALDO PIANCO SAMPAIO  
2º Secretário

JOSINALDO ALVES DA COSTA  
Vereador Autor da Proposição